



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

009

= P O R T A R I A Nº 5.303 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que todos os selecionados no último Concurso Municipal já foram contratados;

Considerando a necessidade de serviço com a dispensa de diversos servidores;

E, considerando finalmente, a impossibilidade de abertura de Prova de Seleção no momento,

R E S O L V E :

Contratar a Srta. GENILDA MARIA DOS SANTOS, a partir de 11 de janeiro de 1984, para exercer a função de Escriurário Auxiliar, Referência "5", lotado na Casa da Cultura, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a título precário, até a realização de Prova de Seleção.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de janeiro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de janeiro de 1984.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc